

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

# TRANSFERÊNCIA INTERNA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas receberá pedidos de Transferência Interna dos alunos da Universidade de São Paulo, para ingresso no 1º semestre de 2018, visando preencher as vagas dos cursos de bacharelado em Ciências Sociais e Filosofia.

# Inscrição

Inscrição: 22 e 23 de junho de 2017

Os pedidos serão recebidos na Seção de Alunos do curso, no horário das 14 às 20 horas, na Avenida Professor Luciano Gualberto, 315 sala 114.

# Vagas

Ciências Sociais - vespertino: 10 Ciências Sociais - noturno: 15

Filosofia - vespertino: 05 Filosofia - noturno: 03

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- a) Preenchimento de formulário fornecido pela Seção de Alunos.
- b) Apresentação do Histórico Escolar do curso de origem atualizado com notas e carga horária das disciplinas cursadas.
- c) Atestado de matrícula do qual conste o semestre ideal e a duração ideal do curso, ou atestado de matrícula trancada.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

O requerimento e a documentação deverão ser entregues pessoalmente ou por um procurador. A procuração pode ser simples, mas deve conter o nome completo e o número da cédula de identidade da pessoa autorizada, a finalidade da procuração e a assinatura do candidato.

#### **CONDIÇÕES**

Os candidatos somente poderão pleitear transferência para outro curso se já tiverem concluído, pelo menos, dois semestres do curso de origem no ato da inscrição, sendo vedada a inscrição dos ingressantes de 2017.

A transferência será autorizada uma única vez.

Será vedada a transferência dos candidatos

- a) que tiverem concluído o curso/habilitação principal de ingresso;
- b) que tiverem ultrapassado dois terços do tempo ideal de duração do curso de origem.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

# CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Análise do histórico escolar do curso de origem.
- b) Prova escrita (individual e sem consulta).
- c) Entrevista (se houver necessidade).

A análise do histórico escolar será de caráter eliminatório e considerará os seguintes itens:

- (1) Rendimento Escolar (média ponderada igual ou superior a 5,0).
- (2) Trajetória acadêmica (quantidade de reprovações em disciplinas, quantidade de transferências, trancamentos, desligamentos e tempo de permanência no curso).

Prova Escrita: O candidato que não alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) será reprovado no processo de transferência.

#### CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Serão convocados, obedecida a ordem decrescente, os candidatos habilitados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida na prova escrita. A obtenção da nota mínima 5,0 (cinco) não implica a aceitação da transferência.

A vaga remanescente de um período (vespertino ou noturno) poderá, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, ser preenchida por candidato classificado em outro período, respeitando-se sempre a ordem de classificação.

Em caso de empate de notas com valores idênticos, a Comissão Coordenadora de curso classificará o candidato que tiver a maior média ponderada no curso de origem.

# **PROVA**

A lista dos candidatos aptos à prova escrita será divulgada no dia 30 de junho de 2017, pelo site <a href="https://www.graduacao.fflch.usp.br">www.graduacao.fflch.usp.br</a>

Não serão fornecidas informações por telefone ou correio eletrônico.

Os candidatos deverão chegar ao local da prova 20 minutos antes do início desta.

Não será permitido o acesso de candidatos após o início da prova, conforme horário estabelecido.

Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato o uso de aparelhos audiovisuais ou consultas a documentos e livros, sob pena de anulação da prova.

Não serão aceitos pedidos de revisão e vistas da prova escrita.

### Programa e Bibliografia

#### Curso de Ciências Sociais

A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre questão formulada com base na seguinte bibliografia:

ROUSSEAU, J-Jacques, O Contrato Social, São Paulo, Martins Fontes, 1997.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS COMISSÃO DE GRADUAÇÃO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

DURKHEIM, Emile. As Regras do Método Sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1995. MALINOWSKI, Bronislaw. Os Argonautas do Pacífico Ocidental. São Paulo, Abril Cultural (Col. Os Pensadores). [1922]

#### Curso de Filosofia

A prova consistirá de uma dissertação sobre um tema geral.

#### **M**ATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula em data a ser divulgada oportunamente na Seção de Alunos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato se informar sobre convocações e dados referentes a este processo seletivo.

A inscrição implicará o conhecimento do presente edital e a aceitação das condições do processo seletivo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O não comparecimento aos locais indicados, nas datas e horários determinados, significa a exclusão do candidato do processo de transferência.

Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas escritas nem da análise do histórico escolar.

O resultado final e as informações serão divulgados na Seção de Alunos e na internet, pela página <a href="www.graduacao.fflch.usp.br">www.graduacao.fflch.usp.br</a>

# **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

As disciplinas cursadas na USP poderão ser aproveitadas como optativas livres, no limite dos créditos estabelecido na Estrutura Curricular do curso pleiteado.